



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de São Bonifácio, Inscrição no CNPJ Nº 08.579.949/0001-08, com sede na Avenida 29 de Dezembro, 12, Centro, São Bonifácio/SC, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENORPREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 124/2023 e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

PRAZO LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO ADICIONAIS:

do dia 12/02/2026 até 19/02/2026, às 13h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para o e-mail licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00 do dia 19/02/2026

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto Contratação de seguro de responsabilidade civil para veículo oficial **Mercedes-Benz CDI SPR TCA MIC, ano 2024/2025, placa SXK8E90, chassi 8AC907857SE257303**, pertencente à frota da Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento, através de Dispensa de Licitação.

1.1. Compõem esta Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- a) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
- b) ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA
- c) ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA;

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1. O valor global estimado da contratação é de **R\$ 3.064,46** (três mil e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme Art. 95 da Lei de licitações, o contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, quando em razão do valor e de entrega imediata conforme abaixo:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I – dispensa de licitação em razão de valor;

II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

Nesse caso a Autorização de Fornecimento e a apólice de seguros, substituirá o contrato, devido ao valor conforme item I e a ser compra de entrega imediata conforme item II.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1. A presente Dispensa de licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM, e os respectivos documentos, para fins de participação, deverão ser encaminhados via e-mail: licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00 horas do dia 19/02/2026, juntamente com sua proposta.

4.2. O fornecedor interessado deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados, até a data e o horário estabelecidos neste instrumento:

a) **Proposta de Preço** deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo II** desta Dispensa, assinada por quem de direito;

b) **A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:**

DECLARAÇÕES

Declaração da empresa de que, caso vencedora, apresentará os documentos exigidos na sequência abaixo, comprometendo-se a entregar o equipamento objeto desta licitação, conforme as descrições constantes no presente Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital do Processo Licitatório;

Declaração que não incorre em fatos impeditivos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

Declaração de que não Emprega menor.

4.3 HABILITAÇÃO FISCAL, FINANCEIRA, SOCIAL E TRABALHISTA:

Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Regularidade perante a Fazenda Federal;

Regularidade perante a Fazenda Estadual;

Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

Certidão de Falência e Concordata

4.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta Dispensa serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação;

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta Dispensa, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração municipal;

A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições constantes nesta dispensa e seus anexos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2 Poderá o Município anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que houver uma ilegalidade, de ofício ou terceiros.

5.3.A anulação deste procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Municipalidade.

São Bonifácio – SC, 12 de fevereiro de 2026

Saulo Buss
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. Identificação do Órgão ou Entidade Pública

- **Órgão/Entidade Requisitante:** Secretaria Municipal da Saúde
- **Unidade Demandante:** Secretaria de Operacionalização de Máquinas, Equipamentos e Veículos
- **Referência Legal:** Lei nº 14.133/2021, arts. 6º, 18 e 40
- **Data de Elaboração:** 10/02/2026

2. Objeto da Contratação

Contratação de seguro de responsabilidade civil para veículo oficial **Mercedes-Benz CDI SPR TCA MIC, ano 2024/2025, placa SXK8E90, chassi 8AC907857SE257303**, pertencente à frota da Secretaria Municipal da Saúde.

3. Justificativa

A contratação é necessária para:

- Garantir a proteção patrimonial do veículo;
- Oferecer cobertura de riscos relacionados ao transporte de passageiros, tripulantes e terceiros;
- Minimizar riscos de danos ao erário;
- Assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados pelo Município.

4. Especificações do Objeto

As coberturas mínimas exigidas são:

5. Condições Gerais da Contratação

Cobertura	Valor Segurado (R\$)
Danos corporais e/ou materiais a passageiros – Básica I	3.079.608,00
Danos materiais a terceiros não transportados	100.000,00
Danos corporais a terceiros não transportados	100.000,00
Danos a bagagens de passageiros (por passageiro)	1.000,00
Recomposição de documentos de passageiros (por passageiro)	250,00
Morte acidental a passageiros (por passageiro)	30.000,00
Invalidez permanente por acidente (por passageiro)	30.000,00
Despesas médicas e hospitalares de passageiros (por passageiro)	7.000,00
Morte acidental a tripulantes (por tripulante)	30.000,00
Invalidez permanente por acidente a tripulantes	30.000,00
Despesas médicas e hospitalares de tripulantes	7.000,00

Item a ser contratado:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Seguro veicular (conforme coberturas mínimas exigidas)	Unidade	1	3.064,46	3.064,46

- **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato/apólice, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
- **Forma de Pagamento:** Em parcela única, após emissão da apólice e comprovação de sua regularidade.

6. Critério de Julgamento

A escolha do fornecedor será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do valor estimado da contratação.

7. Obrigações da Contratada

- Emitir apólice em conformidade com as coberturas estabelecidas;
- Manter a apólice vigente pelo prazo contratado;
- Atender prontamente às comunicações de sinistro.

8. Obrigações da Contratante

- Efetuar o pagamento no prazo estabelecido;
- Comunicar formalmente à seguradora quaisquer sinistros ocorridos;
- Garantir acesso às informações necessárias à execução do contrato.

9. Estimativa de Custos

Com base na pesquisa de preços de mercado e na formalização da demanda, o custo estimado da contratação é de **R\$ 3.064,46** (três mil e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

10. Modelo de Contrato

Conforme: Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no [art. 92 desta Lei](#).

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

Dessa forma conforme o inciso I e II do Art 95. O contrato será substituído pela Autorização de Fornecimento, e pela apólice de Seguros.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1 O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente contratação correrá à conta da **Secretaria Municipal de Saúde**, pelos elementos:

“9 – Atenção Básica – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde –

15.001.10.301.0005.2035.3.3.90.00.00/ 1.500.1002.0000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos”

12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação se dará por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da **Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de serviço de pequeno valor e comprovada a vantajosidade da proposta.

São Bonifácio – SC, 10 de fevereiro de 2026

André Rohling

Responsável pela Secretaria de Operacionalização de Máquinas, Equipamentos e Veículos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026.
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

MUNICÍPIO/UF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

1. Objeto: A presente licitação tem por objeto Contratação de seguro de responsabilidade civil para veículo oficial **Mercedes-Benz CDI SPR TCA MIC, ano 2024/2025, placa SXK8E90, chassi 8AC907857SE257303**, pertencente à frota da Secretaria Municipal da Saúde, através de Dispensa de Licitação.

Item	Quant.	Unidade	Descrição/ Especificação	Un (R\$)	Valor Total (R\$)
VALOR TOTAL: R\$					

*Valor total POR EXTENSO:

*Manteremos nossa proposta por um prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias;

*Estão inclusos na presente proposta todas as despesas inerentes aos impostos, tributos, contratação de pessoal e outras necessárias a boa execução do objeto a ser contratado.

Local

data

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:

CPF:



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Empresa: _____, **CNPJ:** _____, **por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a).** _____, **DECLARA, sob as penalidades da lei:**

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, **quando couber;**

() pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **se couber; e**

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

(Local e data.)

Assinatura do Representante Legal da Empresa Nome:
CPF: